

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA)

EMIÇÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.044.477/0001-72

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº [=]

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: NEXG11

Classificação*: Papel / Subclassificação: Papel – Híbrido / Gestão: Ativa / Segmento de Atuação: Outros

*até que sejam divulgadas regras de autorregulação específicas aos FIAGRO, a Classe será classificada de acordo com as regras de classificação dos fundos de investimento imobiliários.

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 52.044.477/0001-72 (“**Fundo**”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM conforme ato declaratório nº 14.820 de 08 de janeiro de 2020, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), a **NEX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, 25º andar, sala 2501 A, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.758.513/0001-79, devidamente autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do ato declaratório CVM nº 20.315, de 07 de novembro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestor**” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “**Ofertantes**”), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam que, em 22 de agosto de 2025, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito ordinário de distribuição, da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) Novas Cotas da classe única do Fundo (“**Classe**”), nominativas e escriturais (“**Novas Cotas**”), em série única, da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todas com preço unitário de emissão equivalente R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos) (“**Preço por Cota**”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Preliminar).

A Oferta será realizada no montante de, inicialmente,

R\$ 105.210.000,00 *

(cento e cinco milhões duzentos e dez mil reais)

*considerando o Preço por Cota, e R\$ 110.827.500,00 (cento e dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), considerando o Preço por Cota e a Taxa de Distribuição Primária (“**Montante Inicial da Oferta**”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 262.500 (duzentas e sessenta e dois mil e quinhentas) Novas Cotas a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, que poderão ser emitidas até a data de encerramento da Oferta, sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta à CVM, por decisão do Coordenador Líder em comum acordo com o Administrador e o Gestor, equivalentes a R\$ 26.302.500,00 (vinte e seis milhões, trezentos e dois mil e quinhentos reais) sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e a R\$ 27.706.875,00 (vinte e sete milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária (“**Lote Adicional**”), perfazendo o montante total da Oferta de até R\$ 131.512.500,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 138.534.375,00 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária (“**Montante Total da Oferta**”); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Preliminar), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar).

NEX CRÉDITO AGRO

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO IMOBILIÁRIO



As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro ordinário perante a CVM, nos termos do artigo 28, inciso IV da Resolução CVM 160, e distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta sob a coordenação do Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária De Distribuição Da 3ª (Terceira) Emissão De Cotas Da Classe Única De Cotas Do Nex Crédito Agro Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	22/08/2025
2	Início de apresentação para potenciais Investidores	23/08/2025
3	Protocolo para atendimento de Primeiras Exigências da CVM Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	17/09/2025
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	17/09/2025
5	Protocolo para atendimento de Vícios Sanáveis da CVM e reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	01/10/2025
6	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	06/10/2025
7	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e reapresentação da Lâmina Data-base para Identificação de Cotistas com Direito de Preferência	07/10/2025
8	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	04/11/2025
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	14/11/2025
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	17/11/2025
11	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	18/11/2025
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	21/11/2025
13	Data de Realização do Procedimento de Alocação	24/11/2025
14	Data de Liquidação da Oferta	28/11/2025
15	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nos Meios de Divulgação, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

2. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

ESTE AVISO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA FORAM, ASSIM COMO O PROSPECTO DEFINITIVO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS ANÚNCIOS E COMUNICADOS RELATIVOS À OFERTA SERÃO, DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DO GESTOR, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160 B3, NOS WEBSITES INDICADOS ABAIXO:



Administrador: www.vortex.com.br (neste *website* acessar “Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX FIAGRO”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);

Gestor: nexusgestao.com.br/fundos/ (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: www.vortex.com.br (neste *website* acessar “Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX FIAGRO”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIAGRO”, em seguida, buscar por “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 13 A 34.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR



GESTOR

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

